



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2018.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues, Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - que informou que as atas da 34ª e 35ª Sessões Ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis.

Ofício nº 25/2018 em justificativa à ausência da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella na 37ª sessão ordinária.

O Senhor Presidente informou que a ausência da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro do ano corrente, está justificada.

Comunicação interna em justificativa à ausência do Vereador Márcio André Scarlassara na 38ª sessão ordinária, que esteve no gabinete da Deputada Federal Tereza Cristina na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 448, Brasília, Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018. Na oportunidade foram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

debatidos assuntos de interesse da cidade de Naviraí, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do governo federal pra o município. (Luiz Fernando dos Santos - chefe de gabinete.) E no dia 28 de novembro de 2018 esteve no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tratando de assuntos de interesse do município de Naviraí. (Clovis Aparecido Motta - Chefe de Gabinete).

O Senhor Presidente informou que a ausência do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio André Scarlassara na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro do ano corrente, está justificada.

OFÍCIO Nº 34/2018 INFORMANDO SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL

Informando que o vereador Márcio André Scarlassara, por meio de uma Comunicação Interna, conforme segue cópia em anexo, renunciou a atribuição como membro na Comissão Especial onde trata a respeito da denúncia protocolada em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Izauri de Macedo, onde é acusado de fazer uso de equipamento público em propriedade privada. Dessa forma, diante da renúncia do parlamentar, solicitou que Vossa Excelência indique um novo membro para compor o quadro da Comissão Especial para que seja dado o prosseguimento da denúncia. (Claudio Cezar Paulino da Silva, Presidente da Comissão Especial).

O Senhor Presidente informou que fica, a partir deste momento, substituído o Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio André Scarlassara, pelo Excelentíssimo **Senhor Vereador Josias de Carvalho** como membro da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 100 de 13 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei Complementar 005/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; que em súmula: Transforma o Parágrafo Único em § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 8º, exclui o § 2º e o § 3º do art. 10, denominando o § 4º em § 2º, altera o caput do art. 12, altera a redação do § 1º do art. 18, altera o caput do art. 20, altera a redação dos incisos I e V do art. 25, altera o caput do art. 27, e a redação de seus respectivos parágrafos, bem como, inclui o § 11, e altera a redação do inciso II e do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 181/2016 que, "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí e dá outras providências."

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 de autoria da Mesa Diretora e outros edis; que em súmula: Concede o Prêmio XI de Novembro, aos senhores e senhoras relacionados.

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2018 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica (Inês de Souza Barba, Gerente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade de Naviraí).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2018 de autoria do Vereador Marcio Andre Scarlassara e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que específica e dá outras providências. (Reverendo Senhor Padre Ajay Kullu - Missionário do Verbo Divino - SVD).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 de autoria do Vereador Marcio Andre Scarlassara e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense a cidadã que específica e dá outras providências. (Senhora Tiyoko Ito Okabayashi).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense a cidadã que específica e dá outras providências. (Senhora Joana da Silva)

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que específica e dá outras providências. (Pedro Cesar Kemp Gonçalves).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 177/2018 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosangela Farias Sofa ; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo esclarecimentos sobre o não cadastramento do município de Naviraí no edital do programa Mais Médicos do Governo Federal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora cumprimentando o Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente, ouvintes da Rádio Cultura e falou que fez esse requerimento ao gerente de saúde pedindo uma justificativo do porque o município de Naviraí não foi incluído nessas vagas, o Ministério da Saúde disponibilizou cento e quinze vagas para Mato Grosso do Sul, sendo que cento e dez médicos cubanos foram embora do interior, o Ministério abriu um edital pra cadastramento dos municípios de MS com cento e quinze vagas e Naviraí não se inscreveu pra receber esses médicos; e aqui todos tem recebido reclamações toda semana da falta de médicos nas unidades de saúde da família; médicos que tem que se ausentar para dar plantão no hospital municipal, médicos das unidades de saúde da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

família que estão fazendo atendimentos no posto do Varjão durante o horário do atendimento por falta de médico, e lembrando que o Ministério da Saúde repassa um valor de mais ou menos onze mil reais e paga esse médico, e o município não teria nem o custo do pagamento desse profissional; então quer entender o porque dessa opção do município de Naviraí não ter se cadastrado nesse momento. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara que cumprimentou a todos e disse ser lastimável e triste, porque todos os municípios do estado estão brigando para conseguir os mais médicos, menos aqui; muitos profissionais estão deixando os PSF's com diploma revalidado, porque compensa ir para os mais médicos por ser isento de imposto de renda, os onze mil reais é livre, ainda tem a ajuda de custo e um dia de folga; então também quer saber do porque o prefeito Izauri não ter autorizado chamar os mais médicos aqui. Um aparte do vereador Júnior do PT que cumprimentou todos e parabenizou a vereadora pela preocupação, porque todos sabem que o Programa Mais Médicos conseguiu levar para população do país inteiro que nunca tinha tido em sua cidade um médico público, e esse programa através dos médicos cubanos foram aos confins desse país; desde então tem discutido aqui porque Naviraí não faz parte disso, não cadastra o município para receber esse médicos e na época foi falado que não precisaria, tinha quantidade suficiente, mas a situação de hoje é diferente, quem esteve no hospital na semana passada viu que não tem médico, tem apenas um que faz doze por doze todos os dias, o PS está com três médicos pra atender vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trinta dias mês, então hoje precisa e muito, e notou que a maior dificuldade é trazer médicos para o pronto socorro, para os postos de saúde; então não entende e não consegue encontrar uma justificativa plausível que de fato convença de que Naviraí não precisaria estar nesse edital dos Mais Médicos. Um aparte da vereadora Rosangela Sofa que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cumprimentou todos e parabenizou a vereadora Cris, porque tem um vasto conhecimento da saúde e muitas vezes, busca informações com ela para saber qual o rumo seguir; disse que uma das defesas desta casa de leis é tentar buscar pelo menos a saúde e uma condição de vida melhor pra população, e que essa é uma alternativa inteligente e uma atitude brilhante daqueles que estavam à frente desse programa, e também gostaria de saber por que não aderiu ao programa. Um aparte do vereador Claudio Cezar que cumprimentou todos e falou que há mais de dez anos tem esse programa, mas infelizmente Naviraí nunca aderiu ao programa, mas neste momento é um vacilo do gerente não ter cadastrado Naviraí nesse programa tão importante pra saúde da população; muitas vezes se pergunta o que estão fazendo aqui, assim como todos os políticos que já passaram por essa bancada que não fizeram nada; então é lamentável ter perdido mais essa oportunidade de ter mais médicos, vindo do governo federal para Naviraí. A vereadora Cris agradeceu e disse que quando o vereador Fi falou que perdemos enquanto vereadores, que não estivemos atentos a isso, se cada ação da gerência de saúde ou de qualquer outra gerência precisar dos vereadores pra dizer como que vai ter que ser feito, não precisa ter os gerentes. Além do que o prefeito não dá essa abertura para os vereadores participar ou opinar como tem que seguir com a experiência que cada um tem na sua área, então é bastante complicado, porque sempre quis ajudar desde que saiu da secretaria da saúde, mas até hoje nunca foi procurada pra nenhuma dúvida. Então hoje a situação que Naviraí se encontra com a falta de médico, da dificuldade do pronto socorro, está tirando muitos médicos das unidades de saúde, essa é a preocupação; os médicos dos Mais Médicos só podem trabalhar nas unidades de saúde da família e na unidade básica, não é para trabalhar no hospital, é vínculo de atenção básica, então com eles não precisaria estar tirando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

médicos das unidades básicas de saúde para ir para o pronto socorro. Então fica essa dúvida do porque do não cadastramento. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 178/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo informações se será instituído o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, no ano de 2019. Caso não esteja na programação, solicito que se verifique a possibilidade de instituir o referido Programa, no município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 179/2018 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo a realização de uma Audiência Pública para discutir o trânsito de Naviraí - estacionamentos em canteiros e zonas de estacionamento controlado no centro da cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou todos e falou que sempre ouve reclamações quanto ao trânsito, principalmente centro da cidade, porque o próprio proprietário do comércio estaciona o seu carro em frente seu comércio e os funcionários também e as pessoas que precisam parar o seu carro para fazer uma compra não tem espaço. Então tem várias conversas que o centro da cidade poderia ter o estacionamento com zona azul ou estacionamento pago, mas é uma questão bastante polêmica que tem que ser discutida. Então tem essa ferramenta da audiência pública para trazer a população em geral e todos os segmentos interessados



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pra essa casa para discutir juntos o que é melhor pra cidade. Um aparte do vereador Marcio parabenizando porque é uma demanda que a população cobra diariamente, porque Naviraí tem sido uma indústria de multas, antigamente tinha uma estatística de quatrocentas multas mensais, hoje são duas mil e oitocentas multas mensais, então dá em média oitenta multas por dia, não pode nem parar o carro na calçada pra lavar porque já é multado; com todo respeito acha que tem que ser feito um trabalho de fiscalização, mas tem que ter coerência; comentou que na exposição em frente ao parque pintaram de faixa amarela e as pessoas estavam parando mesmo assim, e estavam sendo multados, então ligou para o Coronel Rozeni informando, que pediu para que as pessoas fossem orientadas e saíssem do local e não multou ninguém. Então é necessário reavaliar e discutir a situação do trânsito porque está inadmissível a indústria da multa em Naviraí. O vereador Klein falou que necessário ter uma discussão bastante profunda nesse sentido e através de uma audiência pública podem chegar a um consenso. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 180/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo um relatório das medidas adotadas pela administração municipal acerca da Notificação nº 3105/2018, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (COREN), em visita técnica realizada no Hospital Municipal de Naviraí no mês de agosto do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que está retomando aqui uma discussão que foi feita em agosto desse ano, quando o conselho regional de enfermagem esteve aqui no município e fez uma série de apontamentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

deixou uma notificação com a prefeitura municipal pra tomar algumas medidas em relação ao hospital, então está perguntando oficialmente o que já foi feito, porque é sabido extraoficialmente que praticamente nada foi feito; e colocando a administração na rota de mais uma ou duas ações judiciais por conta dos descumprimentos dessas resoluções, então vem aqui no sentido de tentar ajudar, contribuir, mas pra isso é importante que tenha a informação do que já foi feito e do que ainda tem por se fazer de acordo com a notificação que foi feito. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Indicação nº 113/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Gesse Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja viabilizada a recuperação asfáltica dos Bairros Residencial Flamboyant e Bairro B.N.H.. Solicitamos, ainda, que sejam instalados postes de iluminação, placas de sinalização de trânsito e quebra-molas, nos pontos críticos dos referidos bairros. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 155/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que providencie, o mais breve possível, a construção de quebra-molas, nos locais abaixo relacionados: I- Avenida Bataguassu, próximo ao cruzamento com a Avenida Fátima do Sul; II- Avenida Fátima do Sul, próximo ao cruzamento com a Avenida Bataguassu; III- Rua Imigrantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

próximo ao cruzamento com a Avenida Fátima do Sul. Com a palavra o vereador autor que cumprimentou todos e falou que nestes locais ocorrem vários acidentes de trânsito, a instalação destes quebra-molas é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e moradores da região. Entendendo que o fluxo de veículos no local é muito grande, nos dois sentidos da via, praticamente tem acidente toda semana. Um aparte da vereadora Cris Gradella falou que em frente à polícia federal já tem pedido de requerimentos de muito tempo de redutor de velocidade ou de lombada pra conter, porque os caminhões que a polícia apreende atrapalha a visão e as pessoas passam em alta velocidade e está ocasionando acidentes, então está reiterando os requerimentos que foram feitos e que sempre vem resposta dizendo que no momento oportuno vai fazer um estudo e ver a possibilidade, mas o tempo vai passando e isso não acontece. E na semana passada foi cobrada novamente pelo delegado da polícia federal para que seja colocada alguma coisa no local para conter a velocidade dos motoristas que transitam por ali, porque está bem complicado para eles que trabalham ali todos os dias. O vereador Fabiano agradeceu e disse que espera uma resposta convincente ou que faça logo. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 157/2018 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Lírio localizada entre a Avenida Mato Grosso e a Rua Miguel Franciscate, no Centro desta cidade. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 158/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente com providências para o Senhor Marcos Ricco Santelli Júnior, Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Naviraí e para o Senhor Leandres Ragoni Medeiros, Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil, indicando que seja instalado um caixa eletrônico dos bancos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no bairro Jardim Paraíso. Esse equipamento visa atender aos bairros circunvizinhos, haja vista que esses bairros cresceram muito e não possui uma única agência bancária. Com a palavra o vereador autor falando que fez questão de oficializar e pleitear esse pedido dos moradores, porque está muito difícil para os idosos se deslocarem até o centro, devido a distância, então esses caixas eletrônicos desses bancos facilitará e dará um conforto para os moradores daquela região. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 159/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja retomado o Projeto "A Cidade Canta o Natal", com a realização das tradicionais decorações natalinas na Praça Pref. Euclides Antônio Fabris, nas principais avenidas e nas ruas de maior densidade comercial da nossa cidade. Com a palavra o vereador autor falando que é uma indicação desnecessária até, mas acontece que já é dia 04 de dezembro e não viu nenhuma movimentação da administração para fazer as tradicionais decorações natalinas e o Projeto "A Cidade Canta o Natal" tem quase vinte anos, começou com o Sr. Euclides, e no ano passado fizeram uma decoração e mudou o nome do projeto para o Natal Encantado, mas esse ano ainda não viu nenhuma movimentação. Um aparte do vereador Josias falando que conversou com o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

prefeito e com a Milena e disse que foi informado que estão repondo as lâmpadas queimadas e que provavelmente na semana que vem estarão colocando essas lâmpadas na praça. O vereador Júnior do PT agradeceu e disse que o Projeto "A Cidade Canta o Natal" tem um simbolismo muito forte, ele tem a função principal de contribuir com o comércio local, que é o maior empregador da nossa cidade, logo o maior gerador de renda também, então esse é o mínimo que se pede, a prefeitura estimular as vendas no final do ano, estimular o espírito natalino e entende que esse projeto em questão tem um pouco de retomar e resgatar a melhor administração que já tivemos segundo a opinião popular, a melhor que tivemos foi do saudoso Euclides Fabris e isso tem um simbolismo muito forte, além do resultado prático. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que realmente isso estimula o comércio local, porque as pessoas saem de casa para o lazer e acabam gastando na cidade e fomentando o comércio também. O vereador Júnior disse que a administração de um modo geral trabalha com prazos e em outras épocas a praça já estaria decorada e não adianta nada o comércio ficar aberto se nas ruas não tem nada de diferente, é preciso dar continuidade ao projeto, se não for pra melhorar tem que deixar o básico mesmo. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 160/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que sejam tomadas providências no sentido de recapear o asfalto da Rua A, do Bairro João de Barro. Com a palavra o vereador autor falando que na verdade a referida rua deveria ser pavimentada novamente, porque está horrível de tantos buracos, então pede agilidade nos recapeamentos da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cidade. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação n° 028/2018 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Gervásio Kamitani, Diretor-Presidente da Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - COPASUL, extensível aos seus associados e colaboradores, apresentando nossas congratulações em reconhecimento pelo aniversário de 40 anos de existência da Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - COPASUL, em nosso Município. A COPASUL tem uma longa história de sucesso, e, hoje, é uma referência na área em que atua. Neste 16 de dezembro de 2018, a Cooperativa completará 40 anos de trabalho árduo e sustentável, dando continuidade ao sonho de 27 corajosos produtores de algodão, que empreenderam ao constituir a cooperativa. O sonho desses produtores realizou-se em 16 de dezembro de 1978, vencendo imensos desafios, consolidou sua marca, e, hoje, está presente em 09 municípios do Estado, sendo eles: Naviraí, Itaquirá, Deodópolis, Dourados, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina, Ivinhema (Amandina), Maracaju e Anaurilândia (essa última está em fase de conclusão da obra). Com o passar dos anos, a Copasul ampliou seus serviços e, hoje, atua na assistência técnica, fornecimento de insumos, armazém de grãos, pivôs para irrigação e unidades industriais. Mesmo com todo esse histórico de conquistas, a Cooperativa não para, e estão previstos, para o próximo ano, investimentos em produção de tapioca e de fio de poliéster. Hoje, a Cooperativa tem mais de 1.100 associados e mais de 500 colaboradores, além disso, está ligada diretamente com as comunidades em que está presente. Em Naviraí, por exemplo, apoia Projetos Sociais como Beisebol para a Vida e Boleiros Copasul. Parabenizamos esta empresa, neste momento especial em sua trajetória de sucesso, nesses 40 anos de fundação, juntamente com toda a comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

naviraiense. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada.

Moção de Congratulação n° 029/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAÍPREV, apresentando nossas congratulações pelos 25 anos de criação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS-NAVIRAÍPREV. Atualmente, com 204 aposentados e 100 pensionistas, a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS-NAVIRAÍPREV completou 25 anos de criação no dia 10 de novembro passado, e, para marcar essa importante data, no dia 07 de novembro foram desenvolvidas várias atividades, direcionadas aos servidores aposentados, como ginástica laboral, palestras médicas, uma tarde de beleza do aposentado. Além de várias apresentações culturais, envolvendo música, dança e stand up, com Lucas Cioca, aconteceu uma noite cultural, com a entrega de certificados aos aposentados, como sinal de gratidão aos serviços prestados ao nosso município. O envolvimento da sociedade em geral é fundamental para a continuação nas ações, que visam proporcionar melhores condições àqueles que, no passado, contribuíram para o crescimento da nossa cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada.

O Senhor Presidente determinou a primeira Secretária para fazer a leitura da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Em primeira discussão e votação com emendas **Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

O Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior **apresenta Emendas Modificativas** ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal:

- modifica o parágrafo 2º do artigo 2º.**
- modifica o inciso II do artigo 6º.**

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Júnior falando que esse Refis é para créditos não tributários, não entra IPTU, serve para multas do Procon, multas do meio ambiente, parcelas das casas do Harry Amorim e outros créditos desta natureza. Então fez duas emendas, a primeira para tirar a necessidade de uma procuração com firma reconhecida, isso acabou atrapalhando o outro Refis porque gerou custo e só burocratizou mais ainda, então existe a lei que tirou essa obrigatoriedade do reconhecimento de firma pra esse tipo de situação, e para deixar mais prático para as pessoas que queiram parcelar suas dívidas, facilitar para o cidadão e baratear também.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

A segunda emenda fala que se a pessoa ficar inadimplente por três meses consecutivos ou seis meses alternados perde o direito ao Refis; a possibilidade do Refis de parcelar os débitos em até 24 vezes, então o primeiro questionamento, quem é que vai fazer esse controle dos seis meses alternados, porque se atrasou esse mês por exemplo, acumulou dois aí paga, se acumular seis perde, então não tem lógica. Por isso deixou os três meses consecutivos, salvo uma situação extraordinária, se a pessoa ficar mais de três meses está sujeito a receber as sanções, mas dos seis meses alternados, entendeu por bem excluir até para facilitar o controle do poder público.

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente, em seguida declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira discussão e votação** por doze votos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em **primeira discussão e votação a emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior que **modifica o parágrafo 2º do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida declarou a referida emenda modificativa **aprovada em primeira discussão e votação** por doze votos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em **primeira discussão e votação a emenda modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior que **modifica o inciso II do artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida declarou a referida emenda modificativa **aprovada em primeira discussão e votação** por doze votos favoráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Em primeira discussão e votação com emenda o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o inciso V, altera o Parágrafo Único para § 1º, e acrescenta o § 2º, no artigo 77, da Lei Complementar nº 195/2018, e dá outras providências.

Pela ordem o vereador Júnior do PT **pediu vista do projeto.**

O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2018, sendo aprovado por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 36/2018** de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de placas informativas e de conscientização, a respeito da destinação correta de lixo, nos muros das escolas Municipais.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Lourdes Elerbrock.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Simon Rogério Freitas Alves da Silva, acompanhado dos vereadores Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação nominalmente. Em seguida declarou o **Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

36/2018 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues, aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 39/2018** de autoria dos Vereadores Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra; que em súmula: Dispõe sobre a mudança de nome do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio Scarlassara falando que todos conheceram o Dr. Miguel Assis, cirurgião dentista, que fez parte de várias entidades da cidade, sempre se fazendo presente, um gaúcho que amava Naviraí e nada mais justo homenageá-lo dando o seu nome ao Centro Odontológico pelo trabalho prestado.

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente, em seguida declarou o **Projeto de Lei nº 39/2018** de autoria dos Vereadores Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra, **aprovado em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis.**

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 40/2018** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; que em súmula: Atribui nome ao Paço Municipal de Naviraí-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores, Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominalmente; em seguida declarou o **Projeto de Lei n° Projeto de Lei n° 40/2018** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis, **aprovado em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Senhor Eduardo Lucena - Delegado Adjunto da 1º Delegacia de Polícia de Naviraí-MS).

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores, Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominalmente; em seguida declarou o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis **aprovado em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Senhor Hudson Parra Miranda - Delegado Titular da 1º Delegacia de Polícia de Naviraí-MS).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores, Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominalmente; em seguida declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis **aprovado em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor José Maidana).

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Ederson Dutra acompanhado dos vereadores, Antonio Carlos Klein e Josias de Carvalho.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominalmente; em seguida declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis **aprovado em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Raul de Souza Barbosa).

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores, Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominalmente; em seguida declarou o **Projeto de Decreto**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Legislativo nº 23/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Outros Edis **aprovado em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis.

TRIBUNA

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa que mais uma vez cumprimentou aos presentes, os ouvintes da Rádio Cultura, e a Senhora Evanira do Sol Nascente, o Diego do Bairro Tarumã, a Dona Filó e Seu Cândido da Vila Industrial e outras várias pessoas que tem ligado pra falar sobre as melhorias que seu bairro precisa; e isso a deixa muito feliz porque graças a esse trabalho dos moradores que a atuação dos vereadores pode melhorar e cobrar do executivo para realizar os anseios da população. Disse que no dia 7 de dezembro às nove horas em frente ao Paço Municipal, terá um trabalho da coordenadoria da mulher pra falar da violência contra a mulher. Falou também da Igreja Batista de Naviraí e seu reconhecimento ao pastor José Batista Santana, por mais um ano de conquista e vitória com um trabalho que desenvolve resgatando vidas e auxiliando nas atividades governamentais e como parlamentar parabeniza a igreja, seus membros e o pastor em reconhecimento ao trabalho de grande relevância social que essa instituição religiosa tem desencadeado e corroborado pelo bem estar social trazendo a possibilidade de transformação, resgatando vidas e fazendo com a sociedade continue preservando cada vez mais os ideais da justiça social. Disse da sua felicidade em ver as igrejas da nossa cidade desenvolvendo um papel transformador, de acolhimento e ver a população procurando Deus acima de tudo. Então espera que continuem trabalhando com mais amor pelo próximo e procurando Deus em todas as coisas, porque essa é a nossa missão. Desejou uma boa semana a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Usou a tribuna o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior cumprimentando ao excelentíssimo senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente nesta casa de leis, ouvintes da Rádio Cultura, desejou bom dia e começou falando que anunciou aproximadamente a seis ou sete meses sobre a emenda que conseguiu com o deputado federal Vander Loubet do partido dos trabalhadores de MS, uma emenda no valor de um milhão de reais para aquisição de equipamentos que vão ser concretizados através de escavadeira hidráulica e uma pá carregadeira, ainda não se sabe o quanto isso vai custar porque o orçamento da época está um pouco defasado, mas se eventualmente sobrar recurso desse valor também vai ser investido num GPS pra georreferenciamento que a prefeitura não dispõe, mas sem dúvida a escavadeira hidráulica é da maior, de esteira, de vinte e uma toneladas e não tem dúvidas de que vai contribuir e muito na recuperação de estradas vicinais, na recuperação do combate ao processo de erosão dentro da cidade e na zona rural, é máquina que nos grandes serviços a prefeitura acaba tendo que alugar e nesse caso a prefeitura vai ter e é só cuidar e fazer a devida manutenção, porque tem certeza que vai contribuir muito e também uma pá carregadeira; assumiu esse compromisso de reforçar o parque rodoviário da prefeitura e hoje está anunciando que a emenda já foi liberada, o recurso já se encontra na caixa econômica pronta pra fazer a licitação, então é mais um tempo e já quer ver esse maquinário trabalhando em prol do município de Naviraí. Disse também que quer trazer a reflexão a toda população sobre o dia de ontem, dia internacional da pessoa com deficiência, um dia que foi instituído pela organização das nações unidas no ano de 1992 com intuito de levar justamente à sociedade a fazer uma reflexão de que medidas e de como estamos tratando as pessoas com deficiência, de que forma estamos promovendo e devemos promover a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

inclusão dessas pessoas para terem acesso aos direitos elementares, direito ao emprego, ao matrimônio, a educação, a saúde, enfim, direitos básicos que muitas vezes e diuturnamente vê pessoas com deficiência terem dificuldades de acesso aos direitos elementares. Então de que forma estamos promovendo a inclusão, não só a inclusão pela palavra bonita que representa, mas principalmente as atitudes que devem ser tomadas para que essas pessoas de fato dentro das suas limitações elas consigam ter o acesso aos direitos constitucionalmente garantidos; e nesse sentido parabeniza o trabalho da APAE de Naviraí e estende essa congratulação a todas APAE's do país que fazem um trabalho extremamente importante de dedicação, de doação, de entrega mesmo pra poder valorizar essas pessoas e garantir que tenham uma melhor qualidade de vida; então parabéns a todas as famílias e APAE's que tem realizado esse trabalho estando na linha de frente no combate a qualquer tipo de preconceito e na promoção da inclusão das pessoas com deficiência. Falou ainda da sua alegria de ter aqui aprovado o projeto de lei nº 40 que desce pra prefeitura pra se tornar lei, pra nomear o paço municipal com o nome do querido amigo, já saudoso João Martins Cardoso; o nosso primeiro prefeito e companheiro do partido dos trabalhadores, uma pessoa que sempre teve uma palavra amiga, uma palavra de conforto, uma palavra de muita sabedoria e que muito ensinou da vida e da política, uma pessoa que sem dúvida deixou um bom exemplo pra todos nós, então está feliz em contar com a aprovação e assinatura de todos os vereadores no projeto, que entenderam o propósito e juntos fazem essa homenagem à memória do Senhor João Martins Cardoso e também à família. Disse ainda que iniciou um trabalho esse ano a respeito do acompanhamento e a retomada das obras da creche do Ipê, já avançou em alguns sentidos, a última reunião que teve, encaminhou um documento pra prefeitura com alguns questionamentos e apontamentos, recebeu a resposta desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

documento na sexta-feira, então o próximo passo agora é marcar a última reunião do ano a respeito desse tema pra conseguir de fato tomar algum encaminhamento mais prático pra dar celeridade nesse processo e ver no menor tempo possível a creche do Ipê em funcionamento; disse ainda que a comissão que foi criada tem o propósito de promover, estimular e acompanhar a retomada das obras, a conclusão e o funcionamento, então entende que a comissão deve durar pelo menos até a conclusão das obras e a entrega pra prefeitura para que seja colocada em funcionamento de fato. Então informa aos membros da comissão e a população que tem interesse nessa situação, que na próxima semana estará marcando a última reunião do ano para poder tomar alguns encaminhamentos práticos para ver de fato o propósito acontecer no menor tempo possível. Aproveita para endossar as palavras da vereadora Rosangela nas congratulações da primeira Igreja Batista de Naviraí, da qual é membro, onde agradece em nome do pastor a vereadora pela homenagem. No mais agradece e convida a todos para continuar acompanhando nas redes sociais e participando dos resumos das sessões, opinando, mandando as suas críticas, suas reivindicações, porque todas são encaminhadas via ofício ou indicação através dessa casa de leis e a medida que tem as respostas vai divulgando. Desejou a todos uma boa semana e que fiquem com Deus.

Usou a tribuna o vereador Josias de Carvalho que cumprimentou o Senhor Presidente, nobres pares, senhores presentes e ouvintes da Rádio Cultura, dizendo que gostaria de esclarecer o requerimento da vereadora Cris Gradella, inclusive de muita relevância, onde foi questionado sobre o comprovante de manifestação de interesse de participação no programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, onde o Wellington Santussi, secretário de saúde fez a manifestação no dia 28/08/2018 às doze horas e vinte e um minutos e quarenta e seis segundos; mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

como ainda não era do conhecimento dessa casa de leis, foi feito o requerimento solicitando as informações; mas realmente foi feita a manifestação, visando interesse no programa "Mais Médicos" que poderá ser cedido pelo Ministério da Saúde. Falou também da indicação que fez sobre a operação tapa buracos, onde está preocupado, porque estamos num clima natalino, de festas, ano novo e muitas pessoas levam para o lado da bebida alcoólica e muitas vezes desorientados pegam o carro, a moto, transitam pela cidade e podem ocorrer muitos acidentes com tantos buracos nas ruas da cidade, podendo aumentar o índice de acidentes dentro do município, então pede com todo respeito e carinho à secretária de obras Ana Paula e ao Gessé que dê agilidade, para que essas festas não se tornem um momento de triste e de luto para as famílias, porque queira ou não os buracos causam acidentes, podendo causar até morte.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosangela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Rosangela Farias Sofa
1ª Secretária

Jaimir José da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA
